

ATA DE REUNIÃO

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Unidade de Coordenação Territorial (UCT) – Quinta das Oliveiras, Santarém.

Designação da Reunião: **2.ª Reunião de Júri**

Local: **Por recurso a videoconferência**

Data e hora: **02-03-2026, 11h30**

Presenças:

Nome	Cargo
Dália Conceição Ribeiro	Diretora da Unidade de Coordenação Territorial
Teresa Pinto Ferreira	Técnica Superior da Unidade de Coordenação Territorial
Luís Ribeiro Carreira	Técnico Superior da Unidade de Coordenação Territorial

Aos 2 dias do mês de março de 2026, pelas 11h30m, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Dália Conceição Ribeiro, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial (que preside), Teresa Pinto Ferreira, Técnica Superior da Unidade de Coordenação Territorial, e Luís Ribeiro Carreira, Técnico Superior da Unidade de Coordenação Territorial, em conformidade com o júri do procedimento designado por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo, de 4 de novembro de 2025.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade:

Pontos	Assuntos
OT1	Análise das candidaturas
OT2	Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as a concurso
OT3	Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar
OT4	Marcação da data da aplicação dos métodos de seleção
OT5	Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova
OT6	Notificação aos candidatos

Ponto 1 – Análise de Candidaturas

Apresentou-se a concurso 1 (um) candidato, a seguir identificado:

- André Filipe Dias de Oliveira – 27-12-2025, 13h31m

O júri procedeu à análise da candidatura ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34º e 35º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 12º ao 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e da Oferta Pública OE 202512 publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 15 de dezembro de 2025.

Ponto 2 – Deliberação sobre a admissão ou exclusão do candidato a concurso

Depois de analisar o processo de candidatura, conjugado com a oferta de emprego e demais legislação, deliberou admitir ao presente procedimento o candidato a seguir identificado:

- André Filipe Dias de Oliveira

Não há candidaturas excluídas.

Ponto 3 – Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar

Do candidato admitido ao presente procedimento concursal, e analisada a respetiva candidatura, verificou-se que se encontra no desempenho de funções e atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que será aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC), e considerando que o mesmo não foi por si afastado.

Ponto 4 – Marcação da data dos métodos de seleção

1 - O júri deliberou marcar os métodos de seleção conforme o seguinte:

- Avaliação Curricular (AC) – 24 de março de 2026, pelas 10h00m;
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 24 de março de 2026, a partir das 11h00m;

2 - A Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências serão realizadas nas instalações da CCDRLVT, IP., na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém.

Ponto 5 – Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a Prova de Conhecimentos

Não há candidatos admitidos para aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), pelo que nada há a referir.

Ponto 6 – Notificação ao candidato

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 1 do artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ambos da sua redação atual, deliberou o júri dever promover-se a notificação do candidato, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, IP.

As deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser rubricada em todas as páginas e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri:

A(O) Presidente

A(O) vogal

A(O) vogal